



NOTA DE SERVIÇO

Rubrica

1 - APRESENTAÇÃO:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para o desenvolvimento dos serviços **Extensão da rede de Iluminação Pública - Rua Projetada – Belém – II Distrito / A. Dos Reis**

Estamos fornecendo, juntamente com o presente caderno de especificações técnicas, o projeto básico e detalhes construtivos.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos elementos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1o.) Contrato;
- 2o.) Normas da ABNT;
- 3o.) Especificações;
- 4o.) Projetos Básicos, e;
- 5o.) Normas dos Fabricantes.

2 - OBRIGAÇÕES:

2.1 - Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, o "Construtor" obriga-se a prestar à "Obra" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes a execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico da obra. A "Contratada" deverá manter uma equipe técnico-administrativa dimensionada de acordo com a obra.

2.2 - Na falta de definições precisas do projeto ou demais elementos técnicos, no que diz respeito à obra, o Construtor deverá consultar por escrito a fiscalização em tempo hábil. A inobservância desta norma tornará o Construtor totalmente responsável por qualquer atraso no andamento da obra e pelas atitudes e definições arbitrárias que vier adotar.

2.3 - Será responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, inclusive transporte do material e descarga no local, bem como transporte vertical para atender as necessidades dos serviços.

2.4 - É a firma Contratada obrigada a atender as exigências da Legislação Trabalhista e Social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviços, estando ainda implícitas as determinações do Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA) especialmente no que se relaciona com a colocação das placas em chapa galvanizada e padrão PMAR.

2.5 - Todos os materiais empregados na obra serão de fornecimento da Contratada e deverão ser novos, comprovadamente de qualidade, certificado pela ABNT, satisfazendo rigorosamente as presentes especificações.

2.6 - Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem por ventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei No. 8.666/93.

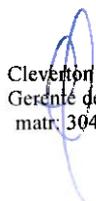
2.7 - Será expressamente proibida a manutenção, no local da obra, de qualquer material impugnado pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

2.8 - Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços em desacordo com as presentes especificações e com a técnica peculiar a espécie, ficando a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, correndo as despesas por sua própria conta.

2.9 - As comunicações entre a Fiscalização e a firma Contratada e vice-versa, relativamente a execução da obra, somente terá validade se efetuadas por escrito.

2.10 - A firma deverá manter no local da obra:

- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado na obra.


Cleverton Henrique C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
matr: 30468


Márcio Junior C. De Oliveira
Assistente de Orçamento
matr: 31264



NOTA DE SERVIÇO

Rubrica

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes às Construções de Obras Civis.

3.2 - A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis.

3.3 - A administração da obra ficará a cargo de um Engenheiro ou Arquiteto designado pelo construtor.

3.4 - Caberá a Contratada o cumprimento de todas as disposições da Segurança e Medicina do Trabalho Lei No. 6514 de 22 de dezembro de 1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como as NR's da Portaria No. 3214 de 08 de junho de 1978.

3.5 - Haverá ao longo da obra, reuniões periódicas da Contratada com a Fiscalização, devendo ocorrer a 1a. (primeira) logo após o recebimento da Ordem de Serviço, porém antes do início da obra, objetivando a implantação geral da obra.

3.6 - A condução, a alimentação e alojamento do pessoal alocado na obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

3.7 - Cabe a licitante analisar minuciosamente o Projeto, Nota de Serviço e Planilha, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

3.8 - Placa Padrão PMAR: Será executada obedecendo a modelo fornecido pela PMAR, sendo ao término dos serviços removida ao depósito do serviço público.

3.9 - Medições:

Serão consideradas para efeito de medição, as quantidades especificadas na Planilha de Custos, observando o cronograma físico-financeiro.

4 - CANTEIRO DE OBRAS:

4.1 - A construtora deverá fornecer ao canteiro de obras, todos os equipamentos, utensílios, ferramentas e veículos necessários a perfeita execução dos trabalhos.

4.2 - A vigilância e a preservação dos materiais necessários a obra, bem como, de edificação não entregues a PMAR, são de total responsabilidade da empreiteira.

4.3 - A instalação de campo da empreiteira deverá ser em barracão de madeira, devendo seu custo estar incluído no custo total da obra.

5 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

São as despesas indiretas geradas pela montagem e manutenção de uma estrutura administrativa no local da obra para possibilitar a direção e a fiscalização técnica (interna e externa) dos serviços e o controle dos custos.

São gastos facilmente vinculados às obras em andamento e, na maioria dos casos, referentes a cada uma delas em particular, tais como:

(a) instalação do canteiro: mobilização, acessos ao local da obra, instalações provisórias de pequeno porte² (abrigo de madeira, escadas, rampas, passarelas, bandeja salva-vidas, sinalização, tapumes, galerias, instalações provisórias de água, energia, telefone e afins), aluguel de imóveis e manutenção das instalações provisórias e imóveis;

b) equipamentos da administração (veículos, mobiliário, telefones fixos, celulares, equipamentos de escritório, relógio de ponto, computadores, condicionadores de ar, fogão, geladeira e afins);

c) mão-de-obra indireta: gerente, engenheiro, mestre de obras, encarregado de produção³, técnico de edificações, técnico de segurança, enfermeiro, apontador, almoxarife, vigia e demais funcionários administrativos lotados no local da obra;

d) apoio à mão-de-obra direta e indireta, incluindo: medicina e segurança do trabalho, alimentação e transporte de funcionários administrativos, transporte de funcionários dentro do canteiro de obras, transporte de diretores e executivos;

(e) consumos administrativos, tais como: contas de água, energia e telefone, materiais de escritório,

Cleverton Henrique C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
matr: 30468

Márcio Junior C. De Oliveira
Assistente de Orçamento
matr: 31264



NOTA DE SERVIÇO

Rubrica

malote, acesso à internet, materiais de limpeza e alimentos (água e café) e afins;
f) controle tecnológico: serviços de laboratório de materiais de construção e controles em geral.

6 – SERVIÇOS:

6.1 - Postes de Concreto:

Poste de Concreto com Seção Circular:

Comprimento: 9,00 metros

Carga Nominal no Topo: 200 kg

Incluso: Escavação para instalação

Exclusivo: Transporte do poste

Serviço: Fornecimento e colocação

Poste de Concreto com Seção Circular:

Comprimento: 9,00 metros

Carga Nominal no Topo: 600 kg

Incluso: Escavação para instalação

Exclusivo: Transporte do poste

Serviço: Fornecimento e colocação

6.2- Transporte de Equipamentos em Carretas:

Transporte de equipamentos pesados utilizando carretas adequadas para o deslocamento. Este serviço exclui as atividades de carga e descarga, que devem ser organizadas separadamente, conforme especificado no item 04.014.0091.

6.3- Armação Secundária ou Rex:

Fornecimento e a colocação da armação secundária (ou REX) para 2 linhas completas. A armação será fornecida e instalada de acordo com as especificações técnicas necessárias para garantir a funcionalidade e a integridade da estrutura.

6.4- Conector Perfurante para Rede Aérea:

Fornecimento de conector perfurante para rede aérea

Tensão de Aplicação: 0,6/1 KV

Características do Conector:

Corpo Isolado: Resistente às intempéries, na cor preta

Contato Dentado: Liga de cobre estanhado com camada de espessura mínima de 8 µm e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20°C

Parafuso Torquimétrico: Liga de alumínio

Capuz: Material elastomérico na cor preta, incorporado ao corpo do conector de forma imperdível

Grau de Proteção: IP-65

Para Cabos:

Principal: 6 mm² - 185 mm²

Derivação: 1,5 mm² - 10 mm²

6.5- Haste para Aterramento:

Colocação de haste para aterramento

Especificações da Haste:

Cleverton Henrique C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
matr: 30468

Márcio Junior C. De Oliveira
Assistente de Orçamento
matr: 31264



NOTA DE SERVIÇO

Rubrica

Diâmetro: 5/8" (16 mm)

Comprimento: De 2,50 m a 3,00 m

Detalhamento do Serviço:

O serviço inclui a colocação da haste para aterramento com as especificações fornecidas. A instalação será realizada conforme as normas técnicas adequadas para garantir a eficácia e segurança do sistema de aterramento.

6.6- Cinta Circular de Aço Galvanizado:

Fornecimento de cinta circular de aço galvanizado.

Especificações:

Diâmetro Aproximado: 180 mm

Material: Aço galvanizado

Acessórios Incluídos: Parafusos para fixação

Detalhamento:

O serviço inclui o fornecimento de uma cinta circular fabricada em aço galvanizado com diâmetro aproximado de 180 mm. A cinta será acompanhada dos parafusos necessários para a instalação e fixação.

6.7- Desenho Instalação Elétrica/Mão de Obra Técnica: Formato A0

Fornecimento de desenho de instalação elétrica e mão de obra técnica

Formato do Desenho: A0

Detalhamento dos Serviços:

Desenho de Instalação Elétrica:

Criação e fornecimento do desenho detalhado da instalação elétrica.

Formato do desenho: A0.

Inclui todas as especificações, layouts e diagramas necessários para a execução do projeto.

Mão de Obra Técnica:

Trabalho técnico envolvido na elaboração e revisão do desenho.

Garantia de conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

6.8- Cabo de Alumínio 2x10MM:

Fornecimento de cabo de alumínio

Especificações:

Tipo: Cabo de alumínio

Conexões: 2 condutores

Seção: 10 mm²

Detalhamento do Serviço:

O serviço inclui o fornecimento de cabo de alumínio com 2 condutores de seção 10 mm². O cabo será entregue conforme as especificações mencionadas.

Cleverton Henrique C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
matr: 30468

4

Márcio Junior C. De Oliveira
Assistente de Orçamento
matr: 31264



NOTA DE SERVIÇO

Rubrica

6.9- Cabo Bifásico

Colocação de um cabo bifásico em linha de dutos já existentes. Este serviço não cobre o fornecimento dos cabos e dos dutos, que devem ser providenciados separadamente pelo cliente. A colocação será realizada conforme as normas e regulamentos técnicos apropriados para garantir a correta instalação e funcionamento do cabo.

6.10- Caminhão com Guindaste Hidráulico:

Fornecimento de caminhão com guindaste hidráulico

Especificações do Caminhão:

Carroceria: Fixa

Capacidade de Carga: 7,5 toneladas

Equipamento Adicional: Guindaste hidráulico com capacidade de 3,5 toneladas

Inclui: Motorista operador, material de operação e material de manutenção

Motor do Caminhão: Diesel com 162 CV

Guindaste Hidráulico: Com lança de extensão e malha

Custo Horário: Diurno (entre 05:00h e 22:00h)

Detalhamento do Serviço:

O serviço inclui o fornecimento de um caminhão com carroceria fixa, capacidade de 7,5 toneladas, equipado com um guindaste hidráulico de 3,5 toneladas. O caminhão será operado por um motorista qualificado e inclui o material necessário para operação e manutenção do equipamento. O guindaste possui lança de extensão e malha. O custo será cobrado com base no horário diurno, compreendendo o período entre 05:00h e 22:00h.

7 – LIMPEZA GERAL:

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer ao que estabelece as especificações abaixo:

- Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas os pavimentos, serão limpos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.
- Durante a obra não serão permitidos acúmulos de materiais e entulhos na obra, que possam ocasionar acidentes e/ou atrapalhar o bom andamento dos serviços, ficando a contratada obrigada a atender, de pronto, a quaisquer exigências da contratante, quando notificada por escrito, sobre serviços gerais de limpeza.

8 - VERIFICAÇÃO FINAL:

Será procedida cuidadosa verificação por parte da Fiscalização, antes do aceite final da obra, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e aspecto de limpeza geral, o que não isentará a contratada de responsabilidades futuras, em decorrência de negligências acontecidas durante a obra.

* * *

Cleverson Henrique C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
matr: 30468

5

Márcio Junior C. De Oliveira
Assistente de Orçamento
matr: 31264